



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 652/2021

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 75, inc. I, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **LEITÃO E URUBA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 17.384.332/0001-10, perfazendo o valor total de **R\$ 57.026,13** (cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e treze centavos), objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção predial corretiva no prédio sede da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 95 da Lei 14.133/2021, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de setembro de 2021.


RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS /AL

EXRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 652/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2021

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.986.252/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF nº 077.453.144-45 e cédula de identidade nº 30199310 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **LEITÃO E URUBA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.384.332/0001-10, e estabelecida na Rua José de Holanda Cavalcante, n.º 10, Centro, União dos Palmares, CEP: 57.800-970, representada pelo seu representante legal, Sr. **BERNAR LEITÃO PRAXEDES**, inscrito no CPF sob o n. 066.311.164.14, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS.**

BASE LEGAL: Art. 72 e Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais normas pertinentes a matéria.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 57.026,13** (cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Atividade:

2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento da despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Complemento elemento de despesa:

9900000000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do objeto contratado é de no máximo **02 (dois) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) inicial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.